



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 97/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Comandante da 3ª CIA do 16º BPMI para que tome providências com relação à casa de prostituição instalada no final da Avenida Onofre de Paula, denominada como Malibu.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de Fevereiro de 2016.

EMERSON PEREIRA
(EX-CONSELHEIRO TUTELAR)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Comandante da 3ª CIA do 16º BPMI, que tome providências com relação à casa de prostituição instalada no final da Avenida Onofre de Paula, denominada como Malibu.

Considerando que a casa acima mencionada encontra-se em área urbana do município, aonde o fluxo de pedestres, ciclistas e veículos é intenso, principalmente em horários de pico, vindo às atividades ali oferecidas e realizadas ir contra os princípios morais e éticos.

Considerando que fomos procurados por diversas mães de crianças que por ali trafegam para chegar aos bairros Jardim Monte Verde e Portal das Brisas, onde essas se queixaram de cenas que foram presenciadas por crianças ao passarem defronte aquele local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que a Polícia Militar tome providências com relação aos fatos narrados.